



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6893 - Segunda-feira, 28 de novembro de 2022  
**Divulgação:** Segunda-feira, 28 de novembro de 2022    **Publicação:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

#### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** ALEXANDRE ALVES BORCK DA SILVA, matrícula 485382, Secretário Municipal Extraordinário de Modernização e Gestão de Projetos, a afastar-se do Município no dia 12 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar do evento Jornada de Inovação Cidades que Transformam, em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 924, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000132412-1).

**AUTORIZA** PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, matrícula 3247, Diretor-Presidente da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), a afastar-se do Município nos dias 07 e 08 de dezembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 6ª Reunião Ordinária da Câmara Temática de Esforço Legal (CTEL) do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), em Brasília/DF, com ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 923, de 25/11/2022 (Processo 22.16.000053629-6).

**DESIGNA** GIOVANE MARTINS VAZ DOS SANTOS, matrícula 1556460, Gerente de Atividades VII, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer as funções ao perfil *Master* do Projeto de Cooperação Internacional em execução nesta Secretaria: 914BRZI090 “Apoio ao Desenvolvimento de Ações para Qualificação da Educação Básica no Município de Porto Alegre – UNESCO”, e CESSA EFEITOS da Portaria 373, de 09/07/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6549, de 12/07/2021, a contar da data da publicação desta, através da Portaria 922, de 25/11/2022 (Processo 19.0.000034831-0).

**DESIGNA** os servidores abaixo elencados para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Comitê Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (CGCG), instituído pelo Decreto 21.094, de 29 de junho de 2021, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos (SMPAE), e CESSA EFEITOS da Portaria 489, de 03/09/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6591, de 08/09/2021, a contar de 25/11/2022, através da Portaria 925, de 25/11/2022 (Processo 21.0.000077373-2).

Nome	Matrícula	Cargo	Atuação	Órgão
LUIZ ALBERTO TURMINA DE OLIVEIRA	1493710	Coordenador	Titular	SMPAE
MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ	338932	Assistente Administrativo	Suplente	SMPAE
CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI	384751	Engenheiro	Titular	SMF
ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER	1006690	Engenheiro	Suplente	SMF
EDUARDO DA SILVA VALENTI	1507575	Engenheiro	Titular	SMAP
CLEOMIR PAOLAZZI	150785	Engenheiro	Suplente	SMAP
THIAGO ALEXANDRE MARQUES THOMAZ	838163	Engenheiro	Titular	DMAE
LÚCIO MAURO DE LIMA LUCATELLI	1053930	Engenheiro	Suplente	DMAE
ANDRE GRANZOTTO GEWEHR	1182722	Engenheiro	Titular	SMAMUS
RICARDO LUIS SCUICIATO	1348515	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
TIAGO RUTSATZ SALOMONI	1007408	Engenheiro	Suplente	SMAMUS
ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	664276	Engenheiro	Titular	DMLU
CRISTIAN BLODORN VON LAER	1365509	Engenheiro	Suplente	DMLU
GRAZIELA BOHUSCH	16497	Técnico em Trânsito e Transporte	Titular	EPTC
HENRIQUE ANTUNES DILÉLIO	20680	Agente Administrativo	Suplente	EPTC
VAGNER CONCEIÇÃO NUNES	1034618	Engenheiro	Titular	DEMHAB
PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER	677910	Engenheiro	Suplente	DEMHAB
SÍLVIO LONGO VARGAS	28688	Supervisor	Titular	PROCEMPA
ANTÔNIO LUIZ SLIVAK OLIVEIRA	24935	Técnico da Informação e Comunicação	Suplente	PROCEMPA
JULIANA MACIEL PINTO	916034	Enfermeiro	Titular	SMS
MÁRCIO DA SILVEIRA RODRIGUES	997873	Médico Especialista	Suplente	SMS

**PRORROGA** a Portaria 422, de 29/07/2021, divulgada no DOPA-e, Edição 6566, de 04/08/2021, prorrogada pela Portaria 666/2021, que designou MARIA HORTÊNCIA LEONARDO DE LIMA, matrícula 435123, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, para compor força-tarefa, para auxiliar em demandas emergenciais na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, através da Portaria 918, de 23/11/2022 (Processo 21.0.000062425-7).

**RECONDUZ** PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886, como representante titular, na condição funcionário municipal habilitado em Ciências Jurídicas e Sociais, da Procuradoria-Geral do Município (PGM), para integrar o 1º terço do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal (COMAP), com fulcro na Lei nº 11.001, de 09 de dezembro de 2010, e Decreto nº 20.599, de 04 de junho de 2020, no período de 15/10/2022 a 31/12/2023, através da Portaria 893, de 16/11/2022 (Processo 22.0.000119195-4).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora PATRICIA BUENO BORTOLUZZI, 1367900-01, Ouvidor-Geral, lotada no OGM-Ouvidoria da Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, no período de 23/10/2022 a 23/08/2023, como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 79489, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 184, de 21/11/2022 (Processo 22.0.000086418-1).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, cujo objeto é aquisição de 23 capacetes de Segurança - Motociclista Classe A, conforme Contrato registrado sob nº 80496/2022 com recursos do Tesouro Livre Municipal, através da Portaria 186 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000142500-9).

<b>Contrato</b>		<b>Vigência</b>	
-----------------	--	-----------------	--

	<b>Razão Social CNPJ</b>		<b>Fiscal de Contrato Titular - Matrícula</b>	<b>Fiscal de Serviço Titular - Matrícula</b>
80496/2022	PRIMAX DISTRIBUIDORA LTDA 18.534.798/0001-17	180 dias a contar de 23/11/2022	SERGIO HITER RODRIGUES MACHADO 808754	RODRIGO MEOTTI TENTARDINI 538891

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ELISA CORREA DOS REIS, 1107755, Administrador; FÁBIO NUNES DA SILVA, 1172220, Gerente de Atividades VII; GUSTAVO HOFMEISTER BITTENCOURT, 1234021, Coordenador; MARCIO VEDANA, 913008, Administrador, e RODRIGO FLACH LATTUADA, 972104, Administrador, para comporem a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMAP), nos termos do art. 18º do Decreto nº 21.143/2021, a contar de 01/01/2022, através da Portaria 21319480, de 22/11/2022 (Processo 21.0.000093495-7).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21342209 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
ANDREIA DOS SANTOS RODRIGUES	113º geral	

**NOMEIA**, no cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA, ED.1.03.M4.A, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 635, com homologação disponibilizada no DOPA em 04/02/2022, na Secretaria Municipal de Educação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21378278 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>
RAFAEL FANTINEL LAMEIRA	42º geral	

**REINTEGRA**, a contar de 24/11/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020289-43.2022.5.04.0002, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21374622, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000047451-0).

<b>NOME</b>	<b>EMPREGO PÚBLICO</b>
ELISANDRA VENTURA SOUTO	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 24/11/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela

Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020875-35.2022.5.04.0017, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21376280, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000133578-6).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
SIMONE DA SILVA	ACS CLT

**REINTEGRA**, a contar de 24/11/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020898-51.2022.5.04.0026, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 21377300, de 25/11/2022 (Processo 22.0.000131226-3).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
MARGARETE MOREIRA MENDES	ACS CLT

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SILVIA RIBEIRO CABRAL ABEICHE, Técnico em Enfermagem – 4º PcD, TP.1.07.07.A, a Portaria 19827312/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/08/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito as condições para o ingresso no Serviço Público Municipal, através da reserva de vagas para pessoas com deficiência, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e por não se enquadrar ao determinado no Decreto 5.296/2004, passando a constar somente no 156º lugar da listagem geral, através da Portaria 21341970 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao candidato abaixo listado aprovado no Concurso Público 631, Professor – Geografia, ED.1.03.M4.A, a Portaria 19704135/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/07/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 21377921 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL TEDESCO FINATO	17º geral

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listado aprovado no Concurso Público 635, Professor – História, ED.1.03.M4.A, a Portaria 21137938/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/11/2022, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 21378152 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000073837-2, autorizado em 13/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA FARIAS DA SILVA	39º geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, no uso de suas atribuições legais,

**CESSA**, a contar de 21/11/2022, em relação a DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Chefe de Unidade, os efeitos da Portaria 17396952 de 14/02/2022, que o designou para exercer os encargos de Chefe de Unidade, FG6, Vaga 1002389, através da Portaria 21375682, de 25/11/2022 (Processo 21.0.000002558-2).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALINE CANDANO PEIXOTO, 500012/3, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria de Assistência Jurídica e Regularização Fundiária/Procuradoria-Geral Adjunta de Domínio Público Urbanismo e Meio Ambiente/Procuradoria-Geral do Município, 03525003, substituindo CAROLINA TEODORO FALLEIROS, 1521985/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 02/01/2023 a 16/01/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 224 de 21/11/2022 (Processo 20.0.000101174-0).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor LUAN DA SILVA REIS, matrícula 1609823, Auditor de Controle Interno da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), a Gratificação de Incentivo à Produtividade –GIP Nível 04, a contar de 10/10/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 21257381, de 17/11/2022 (Processo 22.0.000044636-3).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANDERSON DE SOUZA GOMES, Assessor VI, matrícula 1566245/1 e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Telefonista, matrícula 392410/1, como titulares, e DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Chefe de Unidade, matrícula 1552171/1 e MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, Assistente Administrativo, matrícula 536160/1, como suplentes, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 21332773, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000008981-1).

**DESIGNA** OSCAR LUIZ PELLICOLI, Chefe de Unidade, matrícula 848235-03, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para atuar como Gestor da Parceria, firmada entre o Município de Porto Alegre e as Organizações da Sociedade Civil que prestam serviços nas áreas fins desta SMDDET, em conformidade com o art. 61, da Lei Federal 13.019/2014 e art. 45 do Decreto 19.775/17 e alterações, através da Portaria 21332589, de 22/11/2022 (Processo 22.0.000008981-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** a servidora CAMILA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 155100, Gerente de Atividades IV, a afastar-se do Município no período de 24 a 25 de novembro de 2022, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, para participar de homenagem a ser recebida pelo trabalho realizado para LGBTQIA+ pela ONG IGUALDADE, em Santa Maria/RS, sem ônus para o Município, com base no art. 32, inc. III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21363225 de 24/11/2022 (Processo 22.0.000076442-0).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATO SIMÕES COELHO, matrícula 759433/04, Professor, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), a afastar-se do Município, no período de 10 a 13 de novembro de 2022, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar dos 22º Jogos de Integração da Pessoa Idosa, em Capão da Canoa/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21338602, de 23/11/2022 (Processo 22.0.000133967-6).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 14170858, de 20/05/2021, divulgada na Edição do DOPA de 04/06/2021, para apurar os fatos apresentados nos Relatórios 14806090 e 20464384, do Processo nº 20.0.000103997-1, e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21370868, de 25/11/2022 (Processo 20.0.000103997-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, para fiscalizar o Contrato nº 79821/2022, com vigência de 09 (nove) meses, a contar da data de pagamento, firmado entre o Município de Porto Alegre e GRUPO MY HOUSE, CNPJ 19.677.309/0001-49, para realização do Projeto Transmobilização Urbana, aprovado no Edital de Dança 2016/Fumproarte, através da Portaria 316 de 07/11/2022 (Processo 001.004454.16.2.00000).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 17358433, de 10/02/2022, a contar de 02/01/2022, em relação ao Ambulatório de Dermatologia Sanitária, excluindo TANARA VOGEL PÍNHEIRO e incluindo THAÍS TANCCINI e VERA LÚCIA TREVISOL como representantes do Prestador junto ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos nº 74.026, com início de vigência em 17/12/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de direito público estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), através da Portaria 21364905, de 24/11/2022 (Processo 17.0.000009053-0).

**ALTERA** a Portaria 17358433, de 10/02/2022, a contar de 02/01/2022, em relação ao representante suplente de CAC do Sanatório Partenon, substituindo a servidora LUCIANA PERES VIEIRA pelo servidor PAULO GILBERTO POHLMANN DE SOUZA, como representante do Prestador junto ao Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos nº 74.026, com início de vigência em 17/12/2020, que tem por objeto a prestação de serviços de saúde ao Município de Porto Alegre, através do Hospital Psiquiátrico São Pedro, Sanatório Partenon, Ambulatório de Dermatologia Sanitária e Hemocentro, entidades de Direito Público Estadual (prestadores de saúde públicos estaduais), através da Portaria 21364993, de 24/11/2022 (Processo 17.0.000009053-0).

**AUTORIZA** GISELE GOMES, 472960/01, Auxiliar de Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, de 19/11/2022 a 24/11/2022, em Salvador/BA, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20465356, de 16/09/2022 (Processo 22.0.000109033-3).

**AUTORIZA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do evento Momento Científico e Reconhecimento dos Programas 3M às Boas Práticas Hospitalares, dia 23/11/2022, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21284615, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000142954-3).

**AUTORIZA** FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Hansenologia, de 07/12/2022 a 09/12/2022, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21284831, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000140951-8).

**AUTORIZA** MARCELLE RODRIGUES SCHETTERT, 1130153/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar da II Conferência Internacional *Closer to Zero*, de 10/11/2022 a 11/11/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21285348, de 18/11/2022 (Processo 22.0.000136844-7).

**AUTORIZA** PRISCILLA WOLFF MOREIRA, 1339400/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do evento de Atualização Profissional em Análise de Dados para o SUS, de 05/12/2022 a 13/12/2022, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21357740, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000113024-6).

**CONCEDE**, à servidora SAMANTHA FROTA LUCONI, 99449-5, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, no período de 29/12/2021 a 23/03/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0 com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 21280910 de 18/11/2022 (Processo 22.0.000086088-7).

**DESIGNA**, a contar de 07/11/2022, o servidor FRANCISCO ISAIAS, Farmacêutico, matrícula 159570, como Gestor do Termo de Fomento nº 80.227 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um) Fibrobronoscópio e 01 (uma) Serra Óssea, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 371/2022, através da Portaria 21229984, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000078379-3).

**DESIGNA**, a contar de 07/11/2022, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910, para comporem a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 80.227 com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – ISCMPA, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 06 de novembro de 2023, que tem por objeto a realização de Parceria para aquisição de 01 (um) Fibrobronoscópio e 01 (uma) Serra Óssea, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, relacionados no Plano de Trabalho e mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 371/2022, através da Portaria 21229990, de 14/11/2022 (Processo 22.0.000078379-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, os servidores, abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato SECON 78502/2022, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SERV SEGURO PORTARIA LTDA., CNPJ nº 11.232.916/0001-93, vigente de 06/06/2022 a 05/06/2023, cujo objeto é prestação de serviços de Portaria, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, através da Portaria 21382459, de 25/11/2022 (Processo 21.0.000048934-1).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	24/06/2022
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	24/06/2022
JÉSSICA ROLDÃO ONGARATTI	CAPS AD GD GCC	160503801	Técnica de Enfermagem	24/11/2022
		993934	Psicólogo	16/09/2022

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC			
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CASA HARMONIA	41818605	Assistente Administrativo	24/06/2022
FLAVIA SCHRODER DARSKI (Suplente)	CASA HARMONIA	1107666	Psicólogo	24/06/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	AE Vila dos Comercíarios	257488	Assistente Administrativo	24/06/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	AE Vila dos Comercíarios	236679	Assistente Administrativo	24/06/2022
ADRIANA LOPES (Suplente)	AE Vila dos Comercíarios	1084259	Assistente Administrativo	24/06/2022
CARLOS CUMERLATO SOARES	AE IAPI	617791	Atendente	24/06/2022
SHEILA ANDRADE DE AZAMBUJA	DVS	10813061	Assistente Administrativo	24/06/2022
SILVIA ADRIANA MEYER LENTZ (Suplente)	DVS	427989	Assistente Administrativo	24/06/2022
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO	EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	07/11/2022
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA VILA JARDIM	728291	Assistente Social	16/09/2022
ANAURA BALDO DE MARQUES	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	307194	Assistente Administrativo	13/10/2022
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI (Suplente)	ESMA VILA DOS COMERCÍARIOS	349190	Terapeuta Ocupacional	13/10/2022
ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Terapeuta Ocupacional	24/06/2022
FERNANDA DAROIT	FARMACIA DISTR. MURIALDO	1406299	Farmacêutico	24/06/2022
FÁBIO MEDINA LUNARDI (Suplente)	FARMACIA DISTR. MURIALDO	131939601	Farmacêutico	16/09/2022
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	1349732	Farmacêutico	24/06/2022
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI	317291	Farmacêutico	24/06/2022
GIL VICENTE GALANTE MEIRA	HMIPV	55822104	Motorista	24/06/2022
CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS (Suplente)	HMIPV	53635302	Enfermeiro	24/06/2022
MARCELO SALAMONI COSTA	HPS	336870	Assistente Administrativo	24/06/2022
CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA SEVERO (Suplente)	HPS	289702	Assistente Administrativo	24/06/2022
ADRIANE DA SILVA	OF. GER. RENDA	539639	Psicólogo	16/09/2022
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	OF. GER. RENDA	1170007	Terapeuta Ocupacional	16/09/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	24/06/2022
ADRIANA LOPES (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	24/06/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	24/06/2022
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	30437	Economista	24/06/2022
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	SMS SEDE	1455516	Assessor	16/09/2022



VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	SMS SEDE	1117254	Assistente Administrativo	16/09/2022
MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	SRTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	SRTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES	US APARÍCIO BORGES	1103628	Técnico de Enfermagem	24/06/2022
WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS (Suplente)	US APARÍCIO BORGES	1127136	Técnico de Enfermagem	24/06/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US BANANEIRAS	966165	Enfermeiro	24/06/2022
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US BANANEIRAS	1099280	Enfermeiro	24/06/2022
MÁRCIA SALETE PETRY	US BELÉM NOVO	130933104	Enfermeiro	16/09/2022
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US BELÉM NOVO	1556827	Enfermeiro	16/09/2022
GUILHERME DANIEL DOOR	US BOM JESUS	102600301	Cirurgiã-Dentista	16/09/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US BOM JESUS	1047744	Enfermeiro	16/09/2022
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US CAMAQUÃ	459061	Enfermeiro	24/06/2022
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US CAMAQUÃ	1008781	Enfermeiro	16/09/2022
ANA PAULA GUEDES DA COSTA	US CERES	42779702	Enfermeiro	16/09/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CERES	1047744	Enfermeiro	16/09/2022
CINARA MONSER	US CHÁCARA DA FUMAÇA	402701	Nutricionista	16/09/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US CHÁCARA DA FUMAÇA	1047744	Enfermeiro	16/09/2022
MARIS CRISTIANE WEBER	US IPANEMA	29248801	Cirurgiã-Dentista	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US IPANEMA	1208837	Técnico de Enfermagem	16/09/2022
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US JENOR JARROS	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO	US MODELO	937440	Enfermeiro	24/06/2022
SILVIA NAIARA SANTOS CORRÊA (Suplente)	US MODELO	144853602	Enfermeira	16/09/2022
KAREN WEINGAERTNER DEL MAURO	U.S. Modelo (posto deslocado da US Vila Cruzeiro)	1525360	Enfermeiro	24/06/2022
ADRIANA ROSA SPADER	AE MURIALDO	1006908	Enfermeiro	10/11/2022
LUCIANA ROSA PORTO (Suplente)	AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	10/11/2022
DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS	US PANORAMA	926337	Enfermeiro	24/06/2022
FERNANDA DE SOUZA ALVES (Suplente)	US PANORAMA	1047744	Enfermeiro	16/09/2022

JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US PASSO DAS PEDRAS I	113118401	Assistente Administrativa	16/09/2022
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US PASSO DAS PEDRAS I	43747303	Enfermeira	16/09/2022
MARIS CRISTIANE WEBER	US RESTINGA	29248801	Cirurgiã-Dentista	28/07/2022
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	US RESTINGA	1208837	Técnica em Enfermagem	16/09/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA	AE SANTA MARTA	50519802	Auxiliar de Enfermagem	16/09/2022
DÉCIO DELLA GIUSTINA (Suplente)	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	16/09/2022
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US SARANDI	1131184	Enfermeiro	24/06/2022
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US SARANDI	43747303	Enfermeira	16/09/2022
ALINE VIEIRA MEDEIROS	US VILA CRUZEIRO	79933902	Enfermeiro	16/09/2022
PÂMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES (Suplente)	US VILA CRUZEIRO	142946901	Enfermeiro	16/09/2022
JANAÍNA DE VARGAS SILVA	US VILA ELIZABETH	113118401	Assistente Administrativa	16/09/2022
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA (Suplente)	US VILA ELIZABETH	43747303	Enfermeiro	16/09/2022

**DESIGNA** MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1050583/01, como Fiscal de Contrato Titular, NIELMENSON BATALHA LUZ, Eletrotécnico, matrícula 1172042/01, como Fiscal de Serviço Titular e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561/01, SÉRGIO CASTRO BRANDÃO, Eletrotécnico, matrícula 315415/01 e VANDERLEI ROZA DA ROCHA, Eletrotécnico, matrícula 215950/05, como Fiscais de Serviços Suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80236/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0001-78 cujo objeto é o serviço de manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64 - Slice, com reposição de peças, instalado no Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/11/2022, através da Portaria 21376160 de 25/11/2022 (Processo 22.0.000111593-0).

**DESIGNA** MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1050583/01, como Fiscal de Contrato Titular, NIELMENSON BATALHA LUZ, Eletrotécnico, matrícula 1172042/01, como Fiscal de Serviço Titular, e ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, matrícula 267561/01, SÉRGIO CASTRO BRANDÃO, Eletrotécnico, matrícula 315415/01 e VANDERLEI ROZA DA ROCHA, Eletrotécnico, matrícula 215950/05, como Fiscais de Serviços Suplentes, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80422/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAIS TERAPÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.988.857/0001-97, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro/HPS, da Secretaria Municipal de Saúde/SMS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 27/12/2022, através da Portaria 21374043 de 25/11/2022 (Processo 18.0.000046459-3).

**DESIGNA** ALAN SCHIO PACHECO, Médico, matrícula 792916/02, como Fiscal de Contrato, e PATRÍCIA NORDIN MELO, Enfermeira, matrícula 1063405/05, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pronto Socorro, das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80189/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 02.949.582/0001-82, cujo objeto é aquisição de aparelho para anestesia completo com monitor, com Recursos Próprios e Recursos Federais advindos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal de Saúde, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 04/11/2022, através da Portaria 21349211 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000071345-0).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71732, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, através da Portaria 21383973, de 25/11/2022 (Processo 18.0.000127649-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
CAROLINA OCHÔA	728886	Assistente Administrativo
VIVIANE MOSNA DEMOLY (Suplente)	590207	Administrador

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
VINICIUS DE QUEVEDO MARINHEIRO	1057987	Agente de Fiscalização	11/11/2022
ELAINE MARIA RIEGEL (Suplente)	585935	Técnico de Enfermagem	11/11/2022

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ	HPS – Equipe de Material e Almojarifado	298727	Assistente Administrativo
VALÉRIA DA ROSA PONTES (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almojarifado	479448	Enfermeira
JUVENAL MANOEL MIRANDA (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almojarifado	251565	Assistente Administrativo
THAIS FURTADO DE SOUZA	HPS – Farmácia	151716	Farmacêutica
JANAINA SBROGLIO	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista
ADÉLIO DA SILVA CUNHA	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EMAT-DA	50311601	Enfermeira
FABIANE MATOS LEFFA	NDM	50.999-4	Farmacêutica
ELIANE ERMEL BRASIL	SAMU	11207160	Técnica de Enfermagem
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeira
RAIMUNDO TERUHIKO ITO	PACS - Setor de Manutenção	3339090	Eletrotécnico
ELIANA RUDINEIA SBEGHEN DEMOLINER	PACS - Setor de Materiais	5052282	Auxiliar de Enfermagem
MARLA DIGIANE DE ANDRADE (Suplente)	PACS - Setor de Materiais	107425301	Administradora

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei Nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato 70907, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa WOLFFORT ELETRO MECÂNICA LTDA, CNPJ nº 10.348.614/0001-12, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de engenharia, manutenção preventiva e corretiva em grupos motores geradores diesel de energia elétrica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento de mão de obra especializada, para manutenção preventiva, e o atendimento do plantão externo 24 horas, para manutenção corretiva, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado no CREA, vigente de 02/01/2022 a 01/01/2023, através da Portaria 21384338, de 25/11/2022 (Processo 19.0.000054109-8).

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
ANDREO VINICIUS HENZEL FÉLIX	1247018	Engenheiro	10/01/2020
RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE (Suplente)	439657	Assistente Administrativo	26/10/2022

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,  
no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA ANDRE LUIS RAMOS RIBEIRO**, matrícula 210769-02, efetivo, Instalador Hidrossanitário/OP21004, da Coordenação de Esgoto Centro/GDCE, para responder pelo cargo comissionado de Distrital Norte de Água, 320027, da Coordenação de Água Centro/GDCE, substituindo ANDRE LUIZ PRANGE, matrícula 710365-01, Auxiliar de Serviços Técnicos/OP21004, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 6, de 01/11/2022 a 15/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2297 de 22/11/2022 (Processo 18.10.000010749-7).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a **NATHAN MONTAGNER SILVEIRA**, matrícula 1506854-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Equipe de Gestão do Recebimento/GSUP, a contar de 01/11/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2315 de 24/11/2022 (Processo 19.10.000010429-9).

**CONCEDE**, a **PAULO ROBERTO GONCALVES**, matrícula 1601458-01, Soldador Industrial/Temporário da Equipe de Solda e Serralheria/GMAN, a contar de 28/07/2022, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 2318 de 24/11/2022 (Processo 22.10.000008352-2).

**CONCEDE**, a **GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS**, matrícula 750077-02, efetivo, Operário/AC20402, da Equipe ETE Serraria/GATE, Abono de Permanência, a contar de 03/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2316 de 24/11/2022 (Processo 22.13.000006557-7).

**CONCEDE**, a **JOHN FERRUGEM**, matrícula 1527193-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Micromedicação/GCON, a contar de 01/10/2022, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de Nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62, Decreto 15754 de 05/12/2007, Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2317 de 24/11/2022 (Processo 20.10.000005773-3).

**CONCEDE**, a **RONALDO ALVES DA CUNHA**, matrícula 703695-01, efetivo, Operador de Subestação/OB20404, da Equipe de Operadores/GDCO, Abono de Permanência, a contar de 10/10/2022, por ter preenchido os requisitos determinados pela Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, através da Portaria 2319 de 24/11/2022 (Processo 22.13.000006540-2).

**DESIGNA** **JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES**, 71814.5, Líder de Equipe II, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular; e **RODRIGO DE ASSIS PORTO**, 135134.6, Assistente Administrativo, AA20406, como Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.10.000001830-5, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa **CLAITON F. PIRES & CIA LTDA - EPP**, CNPJ nº 02.171.558/0001-65, cujo objeto do presente Contrato é a contratação de serviços para realizar o controle de pragas urbanas de desinsetização, desratização e controle biológico de mosquitos (larvas) a ser realizada no Departamento, no período de 17/11/2022 até 16/11/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2312 de 24/11/2022 (Processo 22.10.000001830-5).

**DESIGNA** **LUCIO DA SILVA SILVA**, 70743.3, Líder de Equipe I, como Fiscal de Contrato e Serviços Titular; e **ROBSON DE BRUM BRANDO**, 90301.5, Agente de Serviços Externos, AC20104, como Suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 22.0.000119316-7, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa **TELE TÁXI CIDADE LTDA**, CNPJ nº 90.068.602/0001-73, cujo objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços de transporte terrestre ou agenciamento/intermediação de transporte terrestre dos

servidores do Município de Porto Alegre, no período de 01/11/2022 até 31/10/2023, com base na Lei nº 12.827, de 06 de maio de 2021, através da Portaria 2310 de 23/11/2022 (Processo 22.0.000119316-7).

**DESIGNA** CLEBER JORGE NUNES SANTOS SILVA, matrícula 904354-01, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, da Coordenação de Recuper. de Créditos/GARE, substituindo JOAO CARLOS AVILA COSTA, matrícula 721120-01, Instalador Hidrossanitário/AA20406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 21/11/2022 a 19/12/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2306 de 23/11/2022 (Processo 22.10.000000008-2).

**DESIGNA** CLAUDIA BAUER VISENTINI, matrícula 1307363-01, efetivo, Químico/ES218NS, da Diretoria de Tratamento e Água e Esgotos/DT, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Análises Biológicas em Água/GTAG, substituindo LUCIANA SPARREMBERGER BRASIL, matrícula 1304607-01, Químico/ES218NS, por motivo de Licença Luto, de 26/10/2022 a 01/11/2022 e Licença para Tratamento de Saúde, de 23/10/2022 a 25/10/2022 e de 02/11/2022 a 08/11/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2313 de 24/11/2022 (Processo 17.10.000007588-3).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a CLAUDIO SILVA DOS SANTOS, matrícula 295453/02, os efeitos da Portaria 2267/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2022, que concedeu Adicional de Tempo de Serviço (23), por insubsistência, através da Portaria 2321, de 25/11/2022 (Processo 22.10.000001349-4).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 14584882/2021, divulgada na Edição do DOPA de 05/08/2021, para apurar os fatos apresentados no Relatório 15177231, do Processo 21.14.000005262-0 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21354248, de 24/11/2022 (Processo 21.14.000005262-0).

**CONCLUI** a Sindicância instaurada pela Portaria 18729361/2022, divulgada na Edição do DOPA de 24/05/2022, para apurar os fatos apresentados no Relatório 21290248, do Processo 22.14.000001272-1 e quanto à responsabilidade decorrente da fiscalização, decidindo pelo arquivamento, com base no Parecer da Comissão de Sindicância, através da Portaria 21303259, de 24/11/2022 (Processo 22.14.000001272-1).

**DESIGNA**, conforme Ordem de Serviço 007/2020, no período de 12/11/2022 a 11/11/2023, os servidores LUIS CARLOS ALVES DUTRA matrícula 67569.9, como Fiscal de Contrato titular e, JOSSANA CECCHI BERNARDI, matrícula 103352-2, como Fiscal de Contrato suplente e, para fiscal de serviço titular, RICARDO BIDONE, matrícula 670264.4 e, Fiscal de Serviço suplente, SIMONE AQUINO BADDIO, matrícula 67884.6, para fiscalizarem a prestação de serviços e manutenção que compõem o sistema de transporte vertical do prédio do Departamento Municipal de Habitação com a Empresa NALC COMÉRCIO E INDÚSTRIAS DE ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 01.002.140/0001-61, Contrato 70405/2019, através da Portaria 21351826 de 23/11/2022 (Processo 19.0.000057713-0).

**DESIGNA**, no período de 24/11/2022 a 08/12/2022, LUZ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, 151492.0/01, Assistente Administrativa, para responder pela Função Gratificada de Coordenadora, 14170001, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 30003107, durante o impedimento do titular HERBERT BERNST ANTÔNIO, 152148.9/01, Assistente Administrativo, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21332695, de 24/11/2022 (Processo 22.14.000000114-2).

**MODIFICA** a Portaria 21293106, de 21/11/2022, que nomeou PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 51947.1, para o Cargo em Comissão de Agente Comunitário, 14240001, quanto à vaga, que passa a ser 4000184, e quanto à lotação, que passa a ser Unidade de Relações Comunitárias, da Coordenação de Assessoria Técnica, 30004136, e não como constou, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 21353063, de 24/11/2022 (Processo 22.0.000140724-8).

## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**RELOTA** o servidor RODIMAR SILVA DA SILVA, 1501240, Assessor Técnico deste Departamento, da Direção-Geral para o Núcleo de Contratos e Convênios, a contar de 09/12/2021, através da Portaria 21364483 de 24/11/2022 (Processo 22.17.000003416-6).

**RELOTA** a servidora WHINDY NUNES SILVEIRA, 1601857, Assistente deste Departamento, da Direção-Geral para o Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 14/11/2022, através da Portaria 21365488 de 24/11/2022 (Processo 22.17.000003543-0).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, matrícula 664239, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5 deste Departamento, em Regime de Tempo Integral, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 66437.9, por impedimento legal do titular, de 25/11/2022 a 09/12/2022, através da Portaria 21380303 de 25/11/2022 (Processo 18.17.000003493-8).

**MODIFICA** a Portaria 21340117 de 23/11/2022, que instaurou a Comissão Sindicante para apurar os fatos mencionados no Processo 19.17.000000208-0, que passa a apresentar CAMILA DOS SANTOS LINCK, 1577085, Assessora Técnica, como Presidente e ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 381953, Assistente Administrativo, e LUIS ROBERTO WAZLAWICK, 664320, Técnico de Segurança do Trabalho, na qualidade de Sindicantes, e não como constou, através da Portaria 21372248 de 23/11/2022 (Processo 20.17.000003794-6).

**MODIFICA** a Portaria 20850036 de 17/10/2022 que instaurou a Comissão de Inventário de Materiais em Estoque Exercício 2022, que passa a apresentar os servidores CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 66475.6, Assistente Administrativo, CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora, JANAINA SARTORI FERRANTINO, 44015.5, Assistente Administrativo, EDUARDO CAVALLI LACERDA, 53018.1, Estatístico, GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, 149722.7, Assistente Administrativo, PAULO ROGERIO BRANDÃO, 662322, Gari, JULIO CESAR DUARTE, 19184.2, Apontador e MARION LUIZ VOLTZ, 131045.3, Administrador, e não como constou, através da Portaria 21372641 de 25/11/2022 (Processo 22.17.000003035-7).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** o afastamento do Município, no período de 13/12/2022 a 16/12/2022, de SIMONE ARAUJO MACHADO, matrícula 762377/01, Técnico Social – Assistente Social, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, sem ônus para o Município, para participar do XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 21.458, de 14/04/2022, através da Portaria 691, de 24/11/2022 (Processo 22.15.000007874-6).

**REGULARIZA** o avanço trienal, em relação à servidora abaixo relacionada, com finalidade de registro funcional para aposentadoria, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150/1987, e 123, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 689, de 23/11/2022 (Processo 22.15.000008343-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO	DE (a contar)	MOTIVO
CONCEDE	667691/01	CLAUDIA BARBOZA LOPES	01	02/06/1999	REVISÃO

**REGULARIZA** a Gratificação de Incentivo Técnico, em relação à servidora abaixo relacionada, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 690, de 23/11/2022 (Processo 22.15.000008343-0).

TIPO	MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	MOTIVO
CONCEDE	667691/01	CLAUDIA BARBOZA LOPES	03/06/1996	REVISÃO

## **DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A - EPTC, DIEGO DA SILVA MARQUES, 422.7, e JANINE RODRIGUES DE QUADROS, 1691.8, ambos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte, a afastarem-se de suas funções para participar do evento alusivo ao 4º Prêmio Boas Práticas da FAMURS, no dia 23/11/2022, na cidade de Nova Petrópolis/RS, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 111 de 23/11/2022 (Processo 22.16.000056224-6).

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2022, o servidor EVANDRO GONCALVES, matrícula 66087, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 1004 de 16/11/2022 (Processo 21.13.000001743-7). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor EVANDRO GONCALVES, matrícula 66087, SMAMUS, cargo de Auxiliar de Serviços Técnicos, classe 06-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, a Portaria 732, de 27/10/2022, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face indisponibilidade do Sistema do Tribunal de Contas do Estado, através da Portaria 1003, de 24/11/2022 (Processo 21.13.000001743-7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

# **Despachos**

## **COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000005070-7** - DEFERE, em relação a SAMANTA MOREIRA LOPES, 1405667/1, Professor, ED103M5, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao Município, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, ou do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989; do § 1º do artigo 7º; dos §§ 2º e 3º e por força do § 4º, todos do artigo 6º, da Lei Complementar 851/19, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020.

Total de 1100 dias = 03 anos, 05 dias, excluído o período colidente.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul - 29/12/2014 a 01/01/2018.

**Processo 22.13.000004999-7** - DEFERE, em relação a JOAO LUIS LINDE, 914943/1, Administrador, ES101NS, o pedido de averbação de tempo de serviço, para efeitos do artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e do artigo 43, da Lei 6151, 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 13/07/1989.

Total de 3533 dias = 09 anos, 08 meses, 08 dias, excluído o período colidente.

- Companhia Riograndense de Telecomunicações/Oi S. A. - em recuperação judicial - 03/06/1997 a 31/01/2001;

- Oi S. A. - em recuperação judicial - 01/02/2001 a 03/12/2001;

- Consultório Radiológico Dr. Carlos Osório Lopes Ltda - 03/06/2002 a 21/11/2002;

- RGFH Engenharia Ltda - 08/09/2004 a 03/01/2005; 01/04/2006 a 17/07/2008;

- Hospital de Clínicas de Porto Alegre - 04/01/2005 a 08/11/2005;

- Per. Contr. CNIS 6 - 01/01/2002 a 31/01/2002;

- Per. Contr. CNIS 7 - 01/03/2002 a 30/04/2002.

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000143063-0** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 26/10/2022, relativo à servidora RENATHA CAROLINY GRANDO DOS REIS, 1583107/01, Auxiliar de Cozinha, Temporário, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000117907-5** - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta, no dia 31/03/2022, relativo à servidora JAQUELINE RADAELLI, 467318/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da Área Técnica competente.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006439-2** - INDEFERE, em 24/11/2022, em relação a CELSO BORGES TEREZA, matrícula 74994.4-02, efetivo, o pedido de concessão de Abono Permanência, com base na Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, com redação acrescida pela Emenda nº 047/2021, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.17.000002977-4** - INDEFERE, em 25/11/2022, a solicitação de concessão de gratificação de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e preparo de pagamento - GIA, formulado por MARCELO ISOPPO MACHADO 1135775, por falta de amparo legal.



## **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006446-5** – DEFERE, em 22/11/2022, a solicitação de MARIA BATISTA STRICHER, matrícula 35613/01-1, pensionista por morte, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1402.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000006213-6** - INDEFERE, em 17/11/2022, o pedido de pensão por morte da ex-servidora CARMEN ELAINE FERREIRA BORGES, 325779, aposentada da Secretaria Municipal de Saúde, formulado por FAUSTINO SETEMBRINO BORGES FILHO, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000006863-0** - INDEFERE, em 22/11/2022, o Requerimento de cópia do Processo de pensão por morte, formulado por NELI TERESINHA DOS SANTOS, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000006564-0** - INDEFERE, em 24/11/2022, o Requerimento de revisão da pensão por morte do ex-servidor JAIME OSCAR SILVA UNGARETTI, 36277, aposentado, da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado por CANDIDA FABRINI, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000006470-8** - INDEFERE, em 24/11/2022, o Requerimento de revisão da pensão por morte do ex-servidor LEOCRIDES DOS SANTOS, 704006, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000006684-0** – INDEFERE, em 25/11/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVIERA, 65935.9, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000006569-0** – INDEFERE, em 24/11/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALEXANDRE FRITSCH, 27238.6, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000006454-6** – INDEFERE, em 25/11/2022, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor SERGIO RENATO FONSECA SIMOES, 37246.0, Operário Especializado, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 21.13.000003018-2** – INDEFERE, em 25/11/2022, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor ALDO ROBERTO BOOSE, 112937.6, Professor da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

## **Termos de Ratificação**

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.00006020-6** - RATIFICA a convocação do(a) servidor(a) JORGE RIBEIRO, matrícula 635161/02, Guarda Municipal, para prestação de serviços extraordinários de agosto de 1983 a outubro de 2022.

Por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 1983 a março de 2005, com base nas informações constantes no Processo 22.13.00006020-6, fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:

a) que no período de agosto de 1983 a outubro de 2022 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido Processo.

b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela Certidão nº 130/2022, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido Processo.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2022 PROCESSO 22.0.000146543-4**

Dispõe sobre o cumprimento do horário de expediente na Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 21.732, de 17 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Comunicado DGPEs 018, de 18 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a coincidência das Assembleias do Orçamento Participativo com alguns dias de jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar acerca do funcionamento da SMGOV, garantindo a manutenção do calendário programado para as Assembleias do Orçamento Participativo, durante a Copa do Mundo FIFA 2022;

CONSIDERANDO a logística necessária nas horas que antecedem ao horário de início das Assembleias do Orçamento Participativo, incluindo nos dias de jogos da Seleção Brasileira;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 que coincidirem com as Assembleias do Orçamento Participativo, os servidores expressamente convocados para trabalharem nesses eventos poderão desempenhar suas atividades no horário normal de expediente ou aderir aos horários diferenciados constantes no § 1º do artigo 1º do Decreto 21.732/2022, quais sejam:

- I. Nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: das 07h30min às 11h30min;
- II. Nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: das 07h30min às 12h30min;
- III. Nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: das 08h30min às 14h30min.

Parágrafo único. Os demais servidores deverão observar os horários estabelecidos no §1º do artigo 1º do Decreto 21.732/2022.

**Art. 2º** As horas não trabalhadas nos dias úteis de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022 deverão ser compensadas.

**Art. 3º** Sobre a compensação:

§ 1º As horas não trabalhadas em decorrência do Decreto 21.732/2022 poderão ser compensadas mediante débito de banco de horas com saldo positivo ou mediante efetivo trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.

§ 2º A compensação, conforme parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto 21.732/2022, não poderá exceder a 02 (duas) horas diárias da jornada normal do servidor.

§ 3º Para os servidores que compensarem as horas não trabalhadas com saldo positivo em banco de horas previamente acumulado, no momento do ajuste da efetividade, deverá ser utilizado o código "801 - Débito de Banco de Horas".

§ 4º Para servidores que não possuam saldo positivo preexistente deve ser utilizado o código "711 - COPA 2022 Horas a Menor (-)"

§ 5º As horas executadas para fins de compensação deverão ser ajustadas com o código de situação "712 - COPA 2022 Compensação (+)".

§ 6º O prazo máximo para regularização da efetividade, conforme Decreto 21.732/2022, é de até 31 de março de 2023.

§ 7º Findo o prazo estabelecido no parágrafo 6º, até 31/03/2023, para a compensação das horas devidas e, não havendo compensação da carga horária dos dias dos jogos, os ajustes de horas a compensar deverão ser revertidos para falta, meia-falta ou atraso, nos termos da legislação vigente.

§ 8º Para servidores em gozo de Licença para Tratamento de Saúde (LTS) e Licença por Acidente de Trabalho (LAT) ou servidoras em gozo de Licença-Gestante (LG), deve ser considerado o disposto nos parágrafos 4º e 5º do artigo 2º do Decreto 21.732/2022.

§ 9º Situações que impeçam o cumprimento do prazo máximo estabelecido para compensação, até 31/03/2023, deverão ser encaminhadas para deliberação do titular da pasta quanto à prorrogação ou não do prazo para compensação, através de processo eletrônico, devidamente justificadas e acompanhadas de plano de compensação homologado pela chefia imediata e Diretoria respectiva, respeitado o prazo máximo de 90 (noventa) dias do prazo inicial.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de novembro de 2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**CÁSSIO DE JESUS TROGILDO**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

## RESOLUÇÃO 164/2022

PROCESSO 22.15.000007485-6

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

### RESOLVE

Aprovar o Projeto Técnico da FASC, Residencial Inclusivo – Serviço de Acolhimento Institucional da PSE – Alta Complexidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de novembro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 165/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, dos seguintes Serviços/Programas para a entidade Sociedade Meridional de Educação - SOME, inscrição nº 081:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos – Centro Marista Nossa Senhora Aparecida das Águas;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos – Centro Social Marista Irmão Antônio Bortolini;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos – Centro Social Marista Santa Isabel;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Centro Social Marista Santa Isabel;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos acima de 60 anos – Centro Social Marista Santa Isabel;
  - Serviço de Atendimento Familiar – SAF – Centro Social Marista Santa Isabel;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos – Centro Social Marista CESMAR;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos – Centro Social Marista CESMAR;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para idosos acima de 60 anos – Centro Social Marista CESMAR;
  - Serviço de Atendimento Familiar – SAF – Centro Social Marista CESMAR;
  - Socioaprendizagem – Programa Jovem Aprendiz - Centro Social Marista CESMAR;
  - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 15 anos – Centro Marista da Juventude.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de novembro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**RESOLUÇÃO 166/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

**RESOLVE:**

Aprovar o cancelamento da inscrição no CMAS da entidade abaixo, por solicitação da entidade.

- União Sul Brasileira de Educação e Ensino - USBEE - inscrição número 308.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 16 de novembro de 2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

**EXTRATO DAS ATAS**

**DA COMISSÃO ELEITORAL DE 07/11/2022 E 22/11/2022**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE - CMAS, através da Comissão Eleitoral, instituída pela Resolução 153/2022, TORNA PÚBLICA a relação das inscrições das pré-candidaturas para as eleições do CMAS, Gestão 2023-2024:

**PRÉ-CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO E/OU REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS:**

- Fórum Municipal de Usuários do SUAS – Região/CORAS Eixo Baltazar, Leste, Ilhas, Centro Sul e Extremo Sul;
- Coletivo de Usuários dos Povos de Matriz Africana - Região/CORAS Centro.

**PRÉ-CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS:**

- Associação Cultural Amigos da Sagrada Família – ACASA – Região/CORAS CRISTAL;
- Associação Amigos da Restinga – Região/CORAS Restinga – 2;
- Associação Beneficente Amurt Amurtel - Região/CORAS Restinga – 2;
- Associação Murialdinas de São José - Centro Infante-Juvenil Monteiro Lobato - Região/CORAS Restinga – 2;
- Instituto Leonardo Murialdo - Associação Protetora da Infância - Região/CORAS Partenon;

- Instituto Cultural São Francisco de Assis - Região/CORAS Lomba do Pinheiro;
- Fundação Fé Alegria - Região/CORAS Humaitá Navegantes;
- Lar Gusravo Nordlund - Região/CORAS Nordeste.

**PRÉ-CANDIDATURAS HABILITADAS PARA A REPRESENTAÇÃO DE ENTIDADE E/OU REPRESENTAÇÃO DE TRABALHADORES DO SUAS:**

- Fórum Municipal dos Trabalhadores da Assistência Social – FOMTAS - Região/CORAS Restinga 1/Cruzeiro;
- Conselho Regional de Psicologia – CRP – 7ª REGIÃO - Região/CORAS Cruzeiro;
- Sindicato dos Municipários de Porto Alegre - SIMPA - Região/CORAS Noroeste/Cruzeiro;
- SENALBA - Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional no Estado do Rio Grande do Sul – Região/CORAS Cruzeiro;
- Conselho Regional de serviço social 10º Região - CRESS – Região/CORAS Norte/Noroeste/Glória;
- SEMAPI - Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações, Pesquisas e de Fundações Estaduais do RS - Região/CORAS Sul.

Fica aberto o prazo para recursos previsto no Edital, no período de 28/11/2022 a 29/11/2022.

**LEOPOLDINO SUBELDIA MONTEIRO**, Presidente.

**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

**ELEIÇÃO**

**SUPERVISOR DO PONTO MAXXI ATACADO HUMAITÁ  
PROCESSO 22.16.000040712-7**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MAXXI ATACADO HUMAITÁ, e tendo atendido aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, HOMOLOGA a eleição de IZAIAS DA SILVA PEREIRA, do táxi Prefixo 1796, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES**, Diretor-Presidente EPTC.

**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

**CONCURSO PÚBLICO 001/2022**

**DESISTÊNCIAS E CONVOCAÇÕES DE CANDIDATOS  
PROCESSO 22.12.000000856-8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE informa que os candidatos classificados no Concurso Público 001/2022 abaixo citados não confirmaram interesse pela admissão.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	FELIPE GAMA RAD	1º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ADRIAN ZANCANARO ROSTIROLLA	2º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	TAYLOR DE OLIVEIRA ANTES	4º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	GABRIEL BARGELESI FRITZEN	5º
			6º

Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	FERNANDO DUTRA FAGUNDES MACEDO	
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Aplicações	MÁRCIO RICARDO ALVES GADELHA DE ARAÚJO	1º

Conforme estabelecido no item 8.8 do Concurso Público 001/2022, convoca os candidatos classificados abaixo relacionados. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da PROCEMPA (Rua João Neves da Fontoura, 91 - Bairro Azenha), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação desta convocação, independente do envio de correspondência. O não comparecimento no prazo determinado implicará DESISTÊNCIA do(a) candidato(a) a nomeação e a convocação do próximo classificado. Atenção: em dias dos jogos do Brasil pela Copa do Mundo, o horário do expediente será reduzido, conforme relacionado abaixo:

- nos dias em que os jogos se realizarem às 12h: encerramento às 11h;
- nos dias em que os jogos se realizarem às 13h: encerramento às 12h;
- nos dias em que os jogos se realizarem às 16h: encerramento às 15h.

CARGO	ESPAÇO OCUPACIONAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analista Administrativo	Analista Financeiro Contábil	MILENA PASA COLUSSI	2º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	TIARAJU MATHYAS GUERREIRO	11º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	PEDRO CATALANI LISBOA DA SILVA	12º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	ALESSANDRO AVELINO BRAGA	13º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Analista de Sistemas	LUCAS LIPPERT IOCHPE REICHMANN GUERRA	14º
Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação	Infraestrutura de Aplicações	WILIAM KASTER	3º

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000114048-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80496/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança.

**CONTRATADA:** Primax Distribuidora Ltda.

**CNPJ:** 18.534.798/0001-17.

**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de 23 Capacetes de Segurança – Motociclista Classe A, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, no ANEXO II – Termo de Referência.

**MODALIDADE:** Adesão Ata de Registro de Preço de outro Órgão, registrado sob nº 020/2022, do Estado do Rio Grande do Sul, Ata de RP nº 1009/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios do Tesouro Livre, Emenda Impositiva 261/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 804-4254-449052240000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 15, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 7º da Lei Complementar nº 701/2012, Informação nº 009/2022-PMS/03.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

### **EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000089199-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA torna público o extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, em conformidade com o art. 32 da Lei 13.019/2014. A SMSEG dispensa a realização do Chamamento Público com fundamento no Art. 29 da Lei 13.019/2014, no Processo 22.0.000089199-5, visando à formalização de Acordo de Cooperação com a empresa Porto Shop S/A, visando desenvolver atividades voltadas para a integração de equipamentos com capacidade de detecção e identificação de placas de veículos para fornecimento de dados ao Sistema do Cercamento Eletrônico de Veículos (ALPR) do Município de Porto Alegre, para ampliação de análise de dados e informações em prol da segurança pública. Eventuais impugnações devem ser apresentadas dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação em Diário Oficial, conforme previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 543/2021 - PROCESSO 21.0.000093450-7.**

- MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 270/2021 - PROCESSO 21.0.000052175-0.**

- MATERIAL DE LABORATÓRIO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 272/2021 - PROCESSO 21.0.000052941-6.**  
- SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 344/2022 - PROCESSO 22.0.000077091-8.**  
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## TORNA SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna sem efeito a publicação de abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 647/2022 – PROCESSO 22.0.000127494-9**, para o Sistema de Registro de Preço de leite e derivados - bebida láctea, creme de leite, iogurte integral, leite condensado, leite em pó, leite semidesnatado sem lactose, margarina vegetal, requeijão cremoso, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL, que ocorreu de forma indevida.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022.**

**PROCESSO:** 21.0.000125215-9.

**ATA REGISTRADA SOB O Nº 17512722.**

**FORNECEDOR:** INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.

**CNPJ:** 28.480.081/0001-93.

**OBJETIVO:** A contar de 24/11/2022, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 016/2022 com a empresa INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, referente ao fornecimento de confecção de medalhas e troféus, conforme previsto na Cláusula Décima Primeira – do instrumento firmado em 10/03/2022, no Documento SEI nº 17512722.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 683/2022 – PROCESSO 22.0.000052442-9**, para aquisição de atadura de alta compressão 10cmx3m, embalada individualmente para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 13 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 396/2022 – PROCESSO 22.0.000086214-6**, para aquisição de materiais de desenho e para artes, jogos e brinquedos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 14h do dia 09 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 651/2022 – PROCESSO 21.0.000112994-2**, para Permissão de Uso onerosa da Banca A-B do Quadrante II, da Loja 013 – 015, da Loja 039, da Loja 059, da Loja 002 - 004 – 144, da Loja 010 - 012 – 014, da Loja 024, da Loja 040 - 038 - 036, da Loja 056 - 058 e da Loja 062 - 064 - 066, situadas no Mercado Público Central de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 09h do dia 09 de dezembro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 458/2022 - PROCESSO 22.0.000068462-0.**

- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 632/2022 – PROCESSO 22.0.000130344-2**, para aquisição de raticida para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** SANIGRAN LTDA.

**CNPJ:** 15.153.524/0001-90.

**VALOR:** R\$ 24.394,00.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 610/2022 – PROCESSO 22.0.000127730-1**, para aquisição de *playground* infantil e conjunto de brinquedos infantil de praça, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** LUCIANA PAULA NASCIMENTO PINTO.

**CNPJ:** 43.740.473/0001-38.

**VALOR:** R\$ 22.500,00.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2022.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 440/2022 - PROCESSO 22.0.000094613-7.**

- UNIFORMES PARA A GUARDA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **EXTRATO DE ATA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 454/2022 - PROCESSO 22.0.000097209-0.**

- MEDICAMENTOS HUMANOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO DE HABILITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado do julgamento de recurso de habilitação e declaração de licitante vencedor da seguinte etapa da licitação abaixo:

**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022 – PROCESSO 22.0.000084304-4**, para o CREDENCIAMENTO para aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com entregas previstas até 31/12/2022, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO – VI Especificações Técnicas – integrante do presente Edital.

**RECORRENTE:** COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA. É julgado IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantida a decisão de CLASSIFICAÇÃO da COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA para o item 05.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/credenciamentos>.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**

### **NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 20.0.000074845-6**

**CONTRATO:** Nº 70891 - L.1150-D - PGMCD Nº 966 - SC/988.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**CONTRATADA:** FLAG TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 33.265.766/0001-57.

**OBJETO:** Serviço de transporte com motorista, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o veículo contratado), para os serviços de transporte ou cargas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com base na Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato firmado com essa Empresa, vem notificar-lhes quanto à intenção, desta Secretaria, de aplicação da Sanção de Advertência, pelo descumprimento dos itens 7.2 do Contrato acima epigrafado, do não comparecimento do veículo Prisma, placas IZR3J46, nos dias 11/11/2022 (tarde), 16/11/2022, 17/11/2022 e 18/11/2022, deixando, assim, de cumprir as obrigações da Empresa. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA -, para apresentação de Defesa Prévia.

O aviso de intenção de aplicação de penalidade será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>).

A Defesa Prévia contendo a identificação da Empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para o endereço eletrônico [contratos@portoalegre.rs.gov.br](mailto:contratos@portoalegre.rs.gov.br).

De outra sorte, diante da omissão da Contratada ou da não apresentação de Defesa que justifique o não comparecimento, mediante documentos, fica a Empresa sujeita a aplicação de novas Sanções Administrativas, conforme Cláusula Nona do Contrato supracitado.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**VICENTE ALTMAYER PERRONE**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 19.0.000141430-8, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1023895 que aplicou a ESPÓLIO DE IGNEZ DA SILVA MACIEL, CPF 819.040.530-68, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 237,5620 UFGs ou atualmente R\$ 1.172,64 (mil, cento e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 964/2020 de 24/11/2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 17.0.000084713-5, torna pública a Decisão Final pela manutenção do Auto de Infração 1005734 que aplicou a EDILSON GIL BORIO REIS, CPF 269.750.170-34, a Sanção Administrativa de MULTA SIMPLES, no valor de 2375,62 UFGs ou atualmente R\$ 11.726,54 (onze mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Decisão Administrativa CJ-SMAMUS nº 272/2022 de 03/05/2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III CONTRATO REGISTRADO SECON 80191/2022 PROCESSO 20.0.000086753-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** SOTERO & STOCHERO LTDA, CNPJ nº 01.140.521/0001-07.

**OBJETO:** Contratação de veículo locado com motorista.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Contrato 2638, registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o nº 70983, livro 1150-D, PGMCD nº 1028 - SC/1050, advindo do Processo Administrativo 19.0.000129865-0, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 21/01/2023. A Contratada, concorda expressamente, que o reajuste indicado no item 2.2 do Termo Aditivo 76901/2022, "o próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data de 21/01/2022 até a data de 20/01/2023", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 480/2019.

**VALOR:** R\$ 96.230,64 (noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), por ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000129275-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ, representada pela Secretária, em cumprimento ao artigo 32, da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil, com o objetivo de promover a ação conjunta do partícipe com vista à viabilização e realização do tratamento das piscinas ministradas por esta Secretaria.

Diante do exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Acordo de Cooperação com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE QUÍMICA/RS, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação no DOPA, devidamente identificada e no formato PDF, encaminhada ao GS-SMELJ, para o endereço eletrônico [smelj@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smelj@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**DÉBORA RIOS GARCIA**, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 945/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 21/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004021-9.

**CONTRATO:** 80393/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 284.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20 e 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 945/2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO 22.0.000004034-0

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES, devidamente credenciada, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva nº 648/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2022, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas à OSC ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pela Secretaria Municipal da Educação - SMED;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VILA TRONCO NEVES ARREDORES, beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
648	R\$ 20.000,00	22.0.000004034-0

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e Associação Comunitária de Moradores Amigos do Seu Sete.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 227/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 17/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000004049-9.

**CONTRATO:** 80366/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043990000-20.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 227/2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

### EXTRATO TERMO DE FOMENTO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e OSC ASSOCIAÇÃO

COMUNITÁRIA DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM DONA LEOPOLDINA.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 876/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato, dia 21/11/2022.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000083913-6.

**CONTRATO:** 80437/2022.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 310.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-335043080100-20.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 876/2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação e ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO GRANDE CAMPO NOVO.

**OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do Contrato é intermediar o repasse de valores referentes à Emenda Impositiva nº 581/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.

**PRAZO:** 01 (um) ano a contar da assinatura do Contrato.

**PROCESSO SEI:** 22.0.000011021-7.

**DISPENSA:** 319/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2565-445042990000-20.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 581/2022.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA**, Secretária Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 80417/2022

**PROCESSO 22.0.000122544.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** FABRIL OFFICE LTDA, CNPJ 44.769.078/0001-40

**OBJETO:** integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA ACOORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

**VIGÊNCIA:** 07 a 13 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

### INEXIGIBILIDADE 577/2022

**PROCESSO 22.0.000122544.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** FABRIL OFFICE LTDA, CNPJ 44.769.078/0001-40

**OBJETO:** integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo

juízo dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1204.

**BASE LEGAL:** artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL 013/2022**  
**SMC/FUMPROARTE**  
**EDITAL DE CONCURSO PARA ESCOLHA DE PROJETOS DO CARNAVAL 2023**  
**LISTA HABILITADOS**  
**PROCESSO 22.0.000067447-1**

O COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA a lista de projetos HABILITADOS/INABILITADOS, de acordo com o Edital 013/2022:

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
DOWNLOAD PRODUTORA DE EVENTOS E MARKETING LTDA EPP	PROJETO CARNAVAL PORTO MAIS ALEGRE	HABILITADA
UBUNTU GESTÃO E PRODUÇÃO CULTURAL	PROJETO CARNAVAL DE TODAS AS CORES	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE OS COMANCHES T C	COMANCHES, NOS CAMINHOS DAS MATAS, REVIVE OS TEMPOS DE AMOR DA BEBIDA SAGRADA DE JUREMA" COMANCHES CARNAVAL 2023	HABILITADA
SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL REALEZA	"A DIVINA REALEZA DO BASFOND: UMA DAMA DE BARBA MALFEITA" REALEZA CARNAVAL 2023	HABILITADA
JS SERVIÇOS	PROJETO PORTO CARNAVAL ALEGRE	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL ACADEMIA DE SAMBA UNIÃO DA TINGA	PROJETO CARNAVAL RESTINGA QUILOMBO QUE DEU CERTO	HABILITADA
GRESBCES FILHOS DE MARIA	OBIRICI A ESTÓRIA NÃO CONTADA	HABILITADA
SBCR MOCIDADE INDEPENDENTE DA LOMBA DO PINHEIRO	MOCIDADE: AMOR E LUZ	HABILITADA
S.B.R.C. UNIDOS DA VILA MAPA	SARA FORBES A PRINCESA AFRICANA	HABILITADA
SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	DESFILE DA ESCOLA DE SAMBA SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE CULTURAL FIDALGOS E ARISTOCRATAS	HABILITADA
CAPTAR.ME – PLATAFORMA DE CAPTAÇÃO COLABORATIVA LTDA	"BRILHA NOS OLHOS DA ONÇA NEGRA, GRAVATAÍ: A CIDADE DO FUTURO!"	HABILITADA
MKT SERVIÇO CULTURAL LTDA	RESIDO NA MORADA DO AMOR, FAÇO ESTE SAMBA COM EMOÇÃO PARA FALAR DO DIREITO À HABITAÇÃO	HABILITADA
DIG'S - PRODUTORA	OS AGUDÁS: AFRICANOS NO BRASIL E BRASILEIROS NA ÁFRICA	HABILITADA
CERTIFY BRASIL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA		HABILITADA

	“VIGIAI E ORAI”. EM QUALQUER BRECHA... O PECADO FAZ A FESTA!	
CULTURA EM CENA PRODUTOS E PROJETOS CULTURAIS LTDA	BENDITA ÉS TU, ANASTÁCIA, NEGRA DOS OLHOS AZUIS	HABILITADA
ANGULO DE VISAO IMAGENS	SE JUNTAR PARA SUPERAR, COOPERAR PARA PROSPERAR, SE UNIR PARA RESISTIR	HABILITADA
ASSOCIAÇÃO DOS COMPOSITORES DE MÚSICAS DE CARNAVAL DO RIO GRANDE DO SUL	O QUE VALE OURO?	HABILITADA
ESCOLA DE SAMBA ACADÊMICOS DA ORGIA	CARNAVAL 2023 ACADÊMICOS DA ORGIA	HABILITADA
SBC BAMBAS DA ORGIA	ILU AYÉ! ESCOLA DE BAMBA É PORTELA	HABILITADA
SCM PRODUÇÕES	DESFILÉ IMPÉRIO DA ZONA NORTE 2023	HABILITADA
EVENTOS DNA BRASIL LTDA	DESFILÉ TEMÁTICO 2023 SAMBA PURO	HABILITADA

Os proponentes têm 05 (cinco) dias úteis para interpor recurso, a contar de 25 de novembro de 2022. Os recursos serão recebidos de forma eletrônica através do endereço [fumproarte@portoalegre.rs.gov.br](mailto:fumproarte@portoalegre.rs.gov.br) e deverão seguir as seguintes orientações:

- a) O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa;
- b) O recurso será redigido com nome do projeto e com nome completo da proponente;
- c) No recurso, a proponente deverá citar:
  - I. Motivo da inabilitação;
  - II. Justificativa para habilitação;
  - III. Anexo(s) de documentação necessária para superar a inabilitação, caso seja pertinente ao recurso.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022

**COMITÊ ASSESSOR DO FUMPROARTE.**

## ERRATA

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO 80341/2022 PROCESSO 22.0.000122539.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6888, divulgada em 21/11/2022:

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80341/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** LETICIA MARIA LAU 92333249072.

**CNPJ:** 21.056.832/0001-08.

**OBJETO DO CONTRATO:** Integrar o corpo de jurados, conforme designação na Portaria 233, de 23/09/2022, responsável pelo julgamento dos inscritos ao Concurso 009/2022 - PROCESSO SELETIVO DE PROJETOS NA ÁREA DAS ARTES VISUAIS PARA A COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS/ATELIER LIVRE XICO STOCKINGER 2023, que se reunirá, em uma ou mais reuniões, no período de 07 a 13 de dezembro de 2022.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade.

**DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07 a 13 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 500,00 (quinhentos reais).

**ONDE SE LÊ:** Concurso por Edital.

**LEIA-SE:** Inexigibilidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-4149-339039230100-1204.

**BASE LEGAL:** Artigo 61, § único, da Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.



## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 19.0.000109662-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71540 - L.1152-D.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa, GUNTER AXT, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018.

**CONTRATADA:** ELO CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

**CNPJ:** 21.440.933/0001-70.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução das obras de Requalificação da Praça da Matriz.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Reajuste contratual com base legal nos termos do art. 40, XI da Lei 8666/93 e do § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como da cláusula Quarta do instrumento de Contrato nº 71540-L.1152-D, incidente sobre as quatro últimas parcelas medidas do contrato que se encerrou no dia 16 de abril de 2022, bem como a retificação da data mencionada na cláusula primeira do II Termo de Apostilamento constante no Doc. nº 14644079 do Processo 19.0.000109662-4, conforme segue:

Cláusula primeira – O cálculo do reajuste teve por base a aplicação do índice INCC entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 sobre o saldo de contrato na data de 05/12/2021 (R\$ 423.435,40), num percentual de 14,03%, resultando num valor de R\$ 59.407,99, de acordo com a planilha que embasa o pedido, devidamente atestada pela fiscalização, disponível no Documento 20971032 do Processo 19.0.000109662-4.

Cláusula segunda – O valor total do contrato acrescido do reajuste resulta em R\$ 3.070.318,22 (três milhões, setenta mil, trezentos e dezoitos reais e vinte e dois centavos), sendo R\$ 859.689,11 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos) referentes à mão de obra; R\$ 2.149.222,74 (dois milhões, cento e quarenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos) referentes ao emprego de materiais e R\$ 61.406,37 (sessenta e um mil, quatrocentos e seis reais e trinta e sete centavos) referentes a equipamentos.

Clausula terceira – Na clausula primeira do II Termo de Apostilamento constante do Doc. nº 14644079 do Processo 19.0.000109662-4, onde se lê “05 de dezembro de 2021” a data será alterada para “05 de dezembro de 2020”.

Cláusula quarta – A despesa decorrente do reajuste contratual correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 1001-2585-449051910000-1218.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência contratual é de 11 (onze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações..

**VIGÊNCIA DO APOSTILAMENTO:** a partir da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 59.407,99.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2585-449051910000-1218.

**BASE LEGAL:** art. 40, XI da Lei 8666/93 e do § 8º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como da cláusula Quarta do instrumento de Contrato nº 71540-L.1152-D.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 579/2022

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000128073-6.

**CONTRATADO:** Adriane Azevedo 35972572087, CNPJ 27.617.033/0001-31.

**OBJETO:** Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva, conforme Portaria 237 de 14/09/2022 e Coordenação Artística dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA a serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 21.350,00 (vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO 80394/2022 PROCESSO 22.0.00008668-5

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADO:** Centro de Integração de Redes Sociais e Culturais Locais – CIRANDAR, CNPJ

10.545.681/0001-27.

**OBJETO:** Concessão de repasse, à Entidade Beneficiada, dos valores referentes à Emenda Impositiva 658/2022, aprovada na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022.

**DISPENSA:** 324/2022

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 10 (dez) meses, contados da data de assinatura do contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/11/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1686-335041999900-1.

**VALOR:** R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Emenda Impositiva 658/2022.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO**

**CONCURSO 010/2022**

**XV PRÊMIO AÇORIANOS DE ARTES PLÁSTICAS**

**PROCESSO 22.0.000096720-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna público o RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO interposto por MÉLODI DALL'AGNESE PERIN FRANQUINE FERRARI.

### **RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO:**

1. Recurso INDEFERIDO.

2. A íntegra do Parecer da Comissão de Seleção quanto ao recurso consta no Processo Eletrônico SEI nº 22.0.000096720-7.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 580/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000129582-2.

**CONTRATADO:** ADRIANE CECILIA PINTO MOTTOLA, CNPJ 07.388.304/0001-17.

**OBJETO:** Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA, serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria 237 de 14/09/2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 581/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000131051-1.

**CONTRATADO:** RENATO DUARTE MENDONCA, CNPJ 13.183.867/0001-71.

**OBJETO:** Participar do Comitê de Direção Artística Coletiva dos Espetáculos da 29ª Edição do POA EM CENA, serem apresentados na programação de 01 a 07 de dezembro de 2022, conforme Portaria 237 de 14/09/2022.

**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 585/2022**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**PROCESSO:** 22.0.000127659-3.

**CONTRATADO:** Ana Luiza Rocha da Silva 00405225040, CNPJ 15.035.539/0001-53.

**OBJETO:** realizar apresentação do espetáculo Terra Adorada, no dia 02 de dezembro, às 19h, na Sala Álvaro Moreyra, seguido de palestra, dentro da programação da 29ª Edição do POA EM CENA, no período de 01 a 07 de dezembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 6.850,00 (seis mil oitocentos e cinquenta reais).

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2424-339039230100-1.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**GUNTER AXT**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ERRATA

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 80.162/2022**

**PROCESSO 22.0.000027915-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, torna pública a errata do Extrato de Termo de Fomento com a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA. No Edital publicado no DOPA em 16/11/2022, Edição 6685,

**ONDE SE LÊ:** PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: "06 de setembro de 2023";

**LEIA-SE:** "06 de novembro de 2023".

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE CONTRATO 80.439/2022

**PROCESSO 22.0.000134197-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Mamo-rad Instituto de Diagnóstico por Imagem Ltda., CNPJ nº 90.270.927/0001-34.

**OBJETO:** Contrato nº 80.439, advindo do Edital de Chamamento Público nº 004/2022, que tem por objeto integrar a Contratada no Sistema Único de Saúde – SUS, nesta Capital, especificamente na prestação de Serviços de exames de ecografia/ultrassonografia mamária, abdômen total, transvaginal e Doppler colorido de vasos, de forma complementar, junto à Secretaria Municipal de Saúde, neste Município.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 004/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de novembro de 2022 a 21 de novembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de novembro de 2023.

**VALOR:** A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, pelos serviços efetivamente prestados, a importância correspondente a cada procedimento mensal, observados os limites e quantitativos contratados em vigor, o valor total mensal estimado de até R\$ 23.402,28 (vinte e três mil, quatrocentos e dois reais e vinte e oito centavos), conforme tabela abaixo.

Os valores pelos procedimentos da tabela abaixo serão pagos em parte com os valores apresentados na tabela SIGTAP-SUS e incrementados com Recurso Estadual conforme Resolução 135/2019 - CIB/RS.

Código do Grupo Tabela SUS	Procedimento	Quantidade Mensal Ofertada	Valor Unitário	Valor Total Mensal
02.05.02.009-7	Ultrassonografia mamária	80	R\$ 78,00	R\$ 6.204,55
02.05.02.004-6	Ultrassonografia abdômen total	74	R\$ 90,00	R\$ 6.631,58
02.05.02.018-6	Ultrassonografia transvaginal	84	R\$ 80,00	R\$ 6.720,00
02.05.01.004-0	Ultrassonografia Doppler de vasos	27	R\$ 140,00	R\$ 3.846,15
Valor Total MENSAL				R\$ 23.402,28
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 280.827,36

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-335043990000-4501 e 1804-4037-335043999900-4050.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.080/90, Lei Federal nº 8.666/93 e Portaria de Consolidação GM/MS 001 de 28 de setembro de 2017 do Ministério da Saúde.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 80.322/2022**

**PROCESSO 19.0.000110538-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Transportes Lacombe Ltda., CNPJ nº 18.422.331/0001-85.

**OBJETO:** Contrato nº 68.217, advindo do Pregão Eletrônico nº 218/2018, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/12/2022.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste indicado na Cláusula Segunda, subitem 2.1, do IV Termo Aditivo, "2.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 10/12/2021 acumulado até a data de 09/12/2022.", será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 218/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 de dezembro de 2022 a 09 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339039990400-4090.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.423/2022**

**PROCESSO 22.0.000067307-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Data Cempro Informática Ltda. – EPP, CNPJ nº 92.971.654/0001-80.

**OBJETO:** Pagamento em razão da prestação de serviços técnicos especializados em tecnologia de informação para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – IMESF, no período de 01/06/2022 a 31/10/2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 01 de junho de 2022 a 31 de outubro de 2022.

**VALOR:** R\$ 32.447,40 (trinta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339093999900-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 07 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.378/2022**

**PROCESSO 22.0.000139335-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda, CNPJ nº 89.407.217/0001-24.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 373.296,47 (trezentos e setenta e três mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 9.286,07 (nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e sete centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 364.010,40 (trezentos e sessenta e quatro mil, dez reais e quarenta centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 80.379/2022** **PROCESSO 22.0.000139335-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**INDENIZADA:** Vita-rim Clínica de Doenças Renais Ltda., CNPJ nº 89.953.756/0001-69.

**OBJETO:** Pagamento referente aos serviços de saúde prestados na competência de faturamento de setembro de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 436.309,20 (quatrocentos e trinta e seis mil, trezentos e nove reais e vinte centavos), sendo R\$ 7.270,99 (sete mil, duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos) referentes à produção de procedimentos financiados pelo Teto MAC e R\$ 429.038,21 (quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e oito reais e vinte e um centavos) de FAEC.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 08 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE** **PROCESSO 22.0.000111593-0**

**CONTRATO:** 80236/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Philips Medical Systems Ltda.

**OBJETO DO CONTRATO:** Manutenção corretiva e preventiva no tomógrafo computadorizado, modelo Brilliance CT 64 - Slice, com reposição de peças, instalado no HPS/SMS.

**DATA DA ASSINATURA:** 18/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

**VALOR:** R\$ 510.548,16 (quinhentos e dez mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039170100-4230.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO** **PROCESSO 18.0.000046459-3**

**CONTRATO:** 68349/2022.

**TERMO ADITIVO:** 80422/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** Globalmed Suporte de Materiais Terapêuticos Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do Contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses, a contar de

27/12/2022.

**VALOR:** R\$ 145.716,12 (cento e quarenta e cinco mil setecentos e dezesseis reais e doze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** ALURETEC COMÉRCIO LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.00009754-0.**

**CONTRATO 22.10.00009754-0.**

**OBJETO:** Solução padrão carbonato de sódio.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**PRAZO:** 150 dias.

**VALOR:** R\$ 2.280,00.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 180/2022 – PROCESSO 22.10.00007337-3** – Materiais elétricos, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 182/2022 – PROCESSO 22.10.00007349-7** - Rolamentos e lubrificantes para rolamentos, exclusivo ME-EPP.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 09 de dezembro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA 012/2022**

**PROCESSO 22.10.00004543-4**

**OBJETO:** Serviço de leitura de hidrômetros, impressão e entrega de contas, e outros documentos à parte, transmissão e recebimento online de dados, fotos e GPS, bem como execução e gerenciamento de todos os Processos complementares para atendimento do serviço contratado.

**EMPRESA VENCEDORA:** F.IMM Brasil Ltda.

**VALOR:** R\$ 8.145.300,51.

**ORIGEM RECURSO:** Própria.

O Processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Dratec Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 21.10.000004536-6.**

**APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 21.10.000004536-6.**

**OBJETO:** Reajustamento de valores em Contrato de serviço de dragagem e desassoreamento de arroios, valas, canais e bacias abertas.

**VALOR:** R\$ 525.463,07.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 22.14.000002004-0**

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, CNPJ 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADO:** ABAKAM IND E COM ETIQUETAS E PLACAS LTDA, CNPJ 04.508.390/0001-66.

**OBJETO:** aquisição de 1000 unidades de etiqueta patrimonial de alumínio, medindo aproximadamente 46mmx18mm, com logotipo do DEMHAB e numeração sequencial, com cantos arredondados e fita adesiva para fixação.

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta dias), a contar de 17/10/2022.

**VALOR:** R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3101-2587-339030440000-1.

**BASE LEGAL:** art. 24, II da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO 007 AO CONTRATO 033/2019

**REGISTRO 651**

**PROCESSO 19.17.000001413-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADO:** Associação de Triagem de Resíduos Sólidos Domiciliares da Lomba do Pinheiro

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do Contrato 033/2019, referente à prestação de Serviço de Triagem, classificação, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 27/11/2022 a 26/11/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-4137-339039781800-400.

**ORIGEM:** Arrecadação do DMLU.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 005/2019.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 010/2022**

**REGISTRO 645**

**PROCESSO 22.17.000003080-2**

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** HOSPITAL ESPÍRITA DE PORTO ALEGRE, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.697.291/0001-37.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Acordo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de Recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar de sua assinatura, ocorrida em 25 de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 011/2022**

**REGISTRO 649**

**PROCESSO 22.17.000003077-2**

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - HOSPITAL SANTA ANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.625.686/0007-42.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de Recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 25 de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.

## **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 012/2022**

**REGISTRO 650**

**PROCESSO 21.17.000004075-6**

**COOPERADO:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 88.017.272/0001-45.

**COOPERANTE:** ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO CARLOS - Unidade de Radioterapia Mãe de Deus, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.625.686/0005-80.

**INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE.

**OBJETO:** Termo de Cooperação para coleta seletiva e destinação para a triagem dos resíduos sólidos de saúde do Grupo D Recicláveis.

**DESPESAS:** Este Termo não implica a transferência de Recursos financeiros entre as partes.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura ocorrida em 25 de novembro de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral do DMLU.



## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### **PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022** **EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE** **PROCESSO 22.18.000000.340-3**

**OBJETO:** Aquisição de pistola e mangueira para máquina de alta pressão e parcelada de porca de roda e óleo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que, no dia 09/12/2022, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 08h59min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09h.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** 09h30min.

**RECURSOS:** Próprios.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, ou pelo sítio <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022

**MAURICIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022** **PROCESSO 22.18.000000317-9**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de filtro secador de ar para ônibus Volvo e aquisição única de rodas, filtros e válvulas.

**VENCEDOR:** Comércio e Representações Del Rey Ltda. (Item 01).

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.517,20.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Indústria e Comércio (Itens 02, 03, 06, 07, 08, 10, 11, 12 e 13).

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.884,20.

**VENCEDOR:** Sanex Comércio e Serviços Ltda (Item 05).

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.000,00.

**FRACASSADOS:** Itens 01 e 04.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 24 de novembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

### **RESULTADO DE JULGAMENTO** **PREGÃO ELETRÔNICO 044/2022** **PROCESSO 22.18.000000408-6**

A UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de lonas e pastilhas de freio.

**VENCEDOR:** Berle & Berle Ltda; (Item 05).

**VALOR TOTAL:** R\$ 120.825,00.

**VENCEDOR:** Callahan Indústria e Comércio de Materiais de Fricção Ltda; (Itens 07 e 08).

**VALOR TOTAL:** R\$ 227.010,00.

**VENCEDOR:** Orbid S.A. Indústria e Comércio (Item 01).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 42.693,75.

**VENCEDOR:** Ribeiro e Bianchini Comércio de Peças Ltda (Itens 02, 03, 04 e 06).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 134.674,38.

A Ata na íntegra desse Processo encontra-se disponível no sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 25 de novembro de 2022.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 038/2022** **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE** **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PROCESSO 22.16.000054502-3**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de auditoria contábil independente.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA:** 10h do dia 19/12/2022.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 23 de novembro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o julgamento presente no Processo Administrativo 21.16.000024868-6, concernente a violações de cláusulas do Contrato 015/2020, NOTIFICA a Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 625,93 (seiscentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) à empresa SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 09.640.272/0001-20, conforme sanções previstas na Cláusula Décima Primeira, itens 11.1, inc. II e III e 11.6, inc. V e VI, do Contrato 015/2020, e fundamentada nos artigos 86 e 87, inc. II, da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para interposição de Recurso Administrativo, em conformidade com o artigo 109, inc. I, al. "f", da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

### **NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo 22.16.000012654-3, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2018, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais) à empresa AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA, CNPJ 10.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava itens 8.2 e 8.5 do Contrato 003/2018, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

### **NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o Processo Administrativo

22.16.000021914-2, concernente a violações de cláusulas do Contrato 003/2018, NOTIFICA a Intenção de Aplicação da Penalidade de Multa no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) à empresa AUTOTECH CENTRO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO LTDA, CNPJ 10.802.043/0001-56, conforme sanções previstas na Cláusula Oitava itens 8.2 e 8.5 do Contrato 003/2018, e fundamentada no artigo 87, inciso I da Lei Federal 8.666/93. Terá a empresa o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

**LUCIANE SIMÕES DO COUTO**, Gerente Administrativo-Financeira.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2022 SUSPENSÃO PROCESSO 22.12.000001316-2**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica a suspensão da abertura do Pregão, que tem por objeto os serviços de Locação de Veículos por Assinatura, anteriormente prevista para 28/11/2022, para fins de análise de questionamentos e possível revisão do Termo de Referência. Nova data será divulgada.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2022.

**ANDRÉ WINK GUARAGNA**, Diretor Administrativo.

# **RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**

## **Relatórios Legais e Fiscais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

#### **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, por meio dos links abaixo, publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO - referente ao 5º Bimestre de 2022. O Relatório encontra-se à disposição para consulta na CTGM.

**VANDERLEI DE SOUZA**, Contador-Geral - CRC/RS 53.380-O.  
**RODRIGO SARTORI FANTINEL**, Secretário Municipal da Fazenda.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_1.pdf)

2022 5B - Anexo 02 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função e Subfunção

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_2.pdf)

2022 5B - Anexo 03 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_3.pdf)

2022 5B - Anexo 04 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_4.pdf)

2022 5B - Anexo 06 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_5.pdf)

2022 5B - Anexo 07 - Demonstrativo dos Restos a Pagar

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_6.pdf)

2022 5B - Anexo 08 - Demonstrativo das Receitas e Despesas MDE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_7.pdf)

2022 5B - Anexo 12 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com ASPS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_8.pdf)

2022 5B - Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_9.pdf)

2022 5B - Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado RREO

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592\\_ce\\_386050\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4592_ce_386050_10.pdf)

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)